



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 398/2007

00044

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 17/10/2007	proposição Medida Provisória nº 398, 2007
--------------------	--

Autor Senador Papaléo Paes	nº do prontuário
--------------------------------------	------------------

1 Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva X	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	-----------------	--------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Insira-se no Art. 9º da Medida Provisória nº 398, de 2007, o seguinte § 4º:

“Art. 9º A EBC será organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e terá seu capital representado por ações ordinárias nominativas, das quais pelo menos cinquenta e um por cento serão de titularidade da União.

(...)

§ 4º A EBC adotará as melhores práticas de governança corporativa, envidando os esforços necessários para se tornar uma empresa transparente e respeitada, aos olhos dos investidores, acionistas e da sociedade em geral.”

JUSTIFICAÇÃO

A política de governança corporativa moderna e transparente visa garantir a proteção dos interesses de todos os acionistas e demais públicos envolvidos com a empresa. A organização e funcionamento da EBS deve adotar as melhores práticas de governança com um estatuto social definido, além do código de boas práticas e das diretrizes de governança corporativa aprovados pelo Conselho de Administração. Assim, a EBS reforça sua credibilidade junto ao mercado, aprimora o processo decisório na alta administração e, conseqüentemente, aperfeiçoa sua própria gestão dos negócios.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2007

SENADOR PAPALÉO PAES

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 17/10/2007 às 17h20
Hermes / Mat. 17775

